



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL EDITAL 16

PROCESSO SEI Nº 23243.000826/2026-69

DOCUMENTO SEI Nº 2965996

### EDITAL Nº 16/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

### RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICO** o resultado final da seleção de profissionais para atuarem como colaboradores e/ou colaboradoras bolsistas nas demandas relacionadas à oferta do curso de Camareira em Meios de Hospedagem através do Programa Políticas de Cuidados – Mulheres Mil, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal, de acordo com as condições abaixo.

#### Gestor(a)/Apoio Contábil Financeiro

| Classificação | Candidato(a)         | Pontuação Verificada | Situação     |
|---------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 1ª            | Elisiani Lima Stochi | 22                   | Classificada |

#### Professor(a) | Meios Digitais

| Classificação | Candidato(a)            | Pontuação Verificada | Situação     |
|---------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| 1ª            | Andreia Maciel da Silva | 25                   | Classificada |

1. A convocação será realizada por e-mail, no endereço informado no ato da inscrição.
2. As convocadas deverão enviar ao e-mail [depex.cacoal@ifro.edu.br](mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br) os seguintes documentos:

I - Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV) assinado eletronicamente;

II - Cópia simples de comprovante de endereço atualizado (emissão inferior a três meses);

III - Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), em nome do candidato na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;

IV - Cópia simples do PIS/PASEP.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2965996** e o código CRC **5AF4CDF5**.